



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 376 , DE 2012

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o disposto nos arts. 61, § 1º e 210, § 2º, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial para analisar o mérito das Propostas de Emenda à Lei Orgânica apresentadas na atual Legislatura.

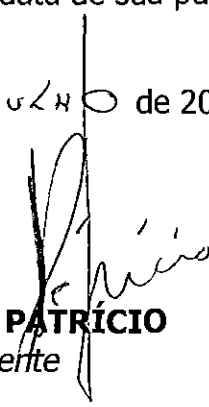
Art. 2º A Comissão Especial de que trata este Ato será composta pelos seguintes Deputados Distritais:

	BLOCO	TITULAR	SUPLENTE
1	PT/PRB	Chico Vigilante	Arlete Sampaio
2	PMDB/PSL/PTC/PSC/PT do B	Rôney Nemer	Olair Francisco
3	PSD	Eliana Pedrosa	Lilliane Roriz
4	PTB/PP/PR	Cristiano Araújo	Aylton Gomes
5	PPS/PSB/PDT	Israel Batista	Joe Valle
6	PT/PRB	Evandro Garla	Chico Leite
7	PMDB/PSL/PTC/PSC/PT do B	Agaciel Maia	Siqueira Campos

Art. 3º A Comissão Especial reunir-se-á no dia 2 de agosto de 2012, às 14h, na Sala de Reuniões das Comissões, para sua instalação, eleição de seu presidente designação de relatores.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 5 de Julho de 2012.


Deputado PATRÍCIO
Presidente